



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro.**  
**Fone: (35) 3573-1155**

Fls. N°:

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 082/2019

Dispensa de Licitação nº 022/2019

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, contratação de TÍLIA NEMOTO FUMAGALLI AMARAL, CNPJ nº 29.314.536/0001-63, localizada a Rua Manoel Lopes Veludo, 110 – Jardim Nova Aliança Sul, na cidade de Ribeirão Preto-SP, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente a contratação de assessoria técnica de engenharia para auxiliar na elaboração do projeto executivo do muro de contenção na área desmoronada e as galerias de água pluvial, de esgoto e de alimentação de água fria para o trecho danificado e de emissão de laudo de vistoria inicial com descrição dos problemas ocorridos no Bairro Santa Rita, no município de Monte Belo-MG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Face ao disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo, 23 de maio de 2019.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio